



Projeto de Decreto Legislativo 0010/2018

Dispõe sobre a concessão  
De título de cidadão  
honorário, e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso  
XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e  
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense a SENHORA  
JOSILDA VIEIRA ARAUJO LIMA, empresária com vastos serviços  
prestados ao município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Alhandra – PB 15 de junho de 2018

Severino Belmiro Alves

Vereador- MDB

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 010, EM 16/07/2018  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 010, EM 23/07/2018  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO  
Presidente  
1º Secretário

*Paulo Roberto de Jesus*